



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI**


01º TA, ALT. CLAVS. CONV. 91/16  
P.M. DE BOA HORA Nº 54117  
Registrado Lv. Nº 01 Fls 98  
Em 07 / Abril / 2017  
Nº de F. V. Oliveira

**01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 91/16**

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA		2 - CNPJ: 01.612.568/0001-26
3 - Endereço: AV. PEDRO COELHO DE RESENDE, 145		
4 - Representante Legal: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 490.140.563-20	7 - C.I/Orgão Expedidor: 1.224.770 SSP/PI	8 - Processo: AA.900.1.02311/16
9 - Objeto deste Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária:170.139 - SESAPI; Programa: 03 - Saúde de Qualidade para Todos; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Subelemento: 01; Fonte de Recurso: 100 - Tesouro Estadual.		
10 - Justificativa: Porque no Quadro de Detalhamento de Despesa a Ação (Proj/Ativ/Op.Esp) de 2017 difere do de 2016		

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina, 07 de Abril de 2017

  
 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
 CONCEDENTE

Publicado DOE nº 70 ✓  
Dia 12 / 04 / 17 Fls. 39

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Nº Processo: 1.013496/16-67

Declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º, o impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverão ser observados todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere a Convênio nº 91/16 parcelas única com Prefeitura Municipal de Boa Hora, cujo valor do impacto mensal é de R\$. \_\_\_\_\_ e no exercício vigente é de R\$. 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil, Reais) \_\_\_\_\_, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7
---	---

2. Unidade Orçamentária:

1	3	9
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
---	---	---	---

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

1	7	4	0
---	---	---	---

Classificação Funcional:

1. Função:

1	0
---	---

2. Subfunção:

3	0	2
---	---	---

Natureza da Despesa

4	4	4	0	4	1
---	---	---	---	---	---

Subelemento:

0	1
---	---

Fonte de Recursos:

										1	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem esse exercício financeiro serão incluídos nos valores de despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Seguem informações relativas ao saldo orçamentário/financeiro:

- Saldo de Dotação Orçamentária Inicial (LOA) (A): R\$. 1.500.000,00
- Alterações LOA (B): R\$. 0,00
- Valores já empenhados na referida classificação (C): R\$ 0,00
- Valores comprometidos com outras despesas vigentes e em andamento (no exercício) (D): R\$. 1.292.805,00
- Saldo Orçamentário Disponível para novas contratações (E)  $E = A + ou - B - C - D$ : R\$. 207.194,97
- Valor do impacto da nova contratação (no exercício) (G): R\$. 56.000,00
- Valor do impacto da nova contratação (para o exercício seguinte) (H): R\$ 0,00

*Martúcia Santos de Moraes Trindade*  
Auxiliar Administrativo/SESAP  
Matrícula: 101650-4

OBS: Alterações LOA (adições ou reduções) correspondentes aos créditos adicionais (especiais, extraordinários e suplementares), remanejamentos ou quaisquer outras alterações que possam afetar o saldo inicial da LOA.

Teresina (PI), 30 de março de 2017.

*Luiz Rosa Veloso Neto*  
Assistente Técnico  
Mat.: 007742-9 | SESAPI

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 54/17 AO CONVENIO Nº 91/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 91/16 (Aquisição de equipamentos para UBS do município). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA, CNPJ Nº 01.612.568/0001-26. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segundas RECURSOS FINANCEIROS – Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: : **Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos; **Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.):** 1740 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares; **Função:** 10, **Subfunção:** 302, **Natureza de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições; **Subelemento:** 01; **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68.

Of. 1087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

## ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DIA 07 DE ABRIL DE 2017, DOE Nº 67 – SEXTA-FEIRA.

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):** Nº AA.017.1.000172/17-72

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.523.0001-41

**CONTRATADA:** BITENCOURT E RIBEIRO LTDA-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 14.291.036/0001-86

**RESUMO DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de manutenção predial da SEPLAN, incluindo serviços de demolição, revestimento, instalação de pontos elétricos, demolição de rodapés cerâmicos, pintura, manutenção do dreno do ar condicionado, limpeza, remoções de entulho, consoante memorial descritivo e destinados a atender as necessidades da SEPLAN.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, contemplando o prazo para a entrega definitiva da obra, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Esse contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/03/2017

**VALOR GLOBAL:** O valor total deste Contrato é fixo e irrevogável e será de R\$ 12.123,42 (doze mil e cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2388

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 – Obras e Instalações

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 17 – Operação de Crédito Externo

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Flavio Sebastião Farias Bitencourt **pela CONTRATADA**.

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 03/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL, LOCALIZADA NA ENTRADA PARA A ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI, NO ENTRONCAMENTO ENTRE ABR-316 E A PI-223.** A revogação está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 12 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – SETRANS-PI TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 21/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.** A revogação está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 12 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Visto:  
**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO

**ATO: CONTRATO Nº 22/2017/SETRANS-DUTP**

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** S Cunha e Silva Leite – ME. CNPJ nº: 08.003.263/0001-66.

**OBJETO:** Permissão para execução do serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros do Piauí, em caráter experimental, na Linha nº 02.04.354, Cidade de Origem: Teresina – PI;

Cidade de Destino: Ilha Grande do Piauí – PI; Via: BR-343.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI, prorrogável por igual período ou até que haja licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

**DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Sidney Cunha e Silva Leite (pela Contratada).

Of. 205